

ANEXO II

TERMO DE ACORDO

DECRETO Nº 3124, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRECATÓRIO

Nº DO SID :	Nº PROTOCOLO DO TRIBUNAL:
Nº DO PRECATÓRIO:	Nº DOS AUTOS OU PROCESSO:
Nº OFÍCIO OU REQUISIÇÃO:	
TRIBUNAL:	
JUIZO/VARA:	
DATA DE INSCRIÇÃO DO PRECATÓRIO/ DESPACHO DO JUIZ: ____/____/____	

2 . ANÁLISE DOCUMENTAL

Atesto que toda documentação exigida pelo art 5º do Decreto nº 3124/2015 foi apresentada e encontra-se regular.

Responsável pela Análise

Nome: _____
 Cargo: _____
 Matrícula: _____
 Data: _____ **Assinatura**

3. DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO

ITEM	VALOR (R\$)
1 – Valor original/Requisitado pelo Juízo :	
2 – Atualização monetária (até o mês deste Termo de Acordo)	
3 – Juros (até o mês deste Termo de Acordo)	
4 - Valor atualizado (até o mês deste Termo de Acordo) (1+2+3)	
5 – Desconto de 40% sobre (4)	
6 – Valor atualizado com desconto (4-5)	
7 – Plano de Seguridade de Servidor : 11% de (6)	
8 – Imposto de Renda Retido na Fonte ____%, incidente sobre (6)	
9 – Outros descontos:	
10 – Valor líquido a ser pago ao precatarista (6-7-8-9)	

Responsável pelo cálculo
 Nome: _____
 Cargo: _____
 Matrícula: _____
 Data: _____ **Assinatura**

4. TERMO DE ACORDO

Por meio do presente, preenchidos os requisitos constantes do art. 9º, parágrafo único, do Decreto n.3124, de 22 de dezembro de 2015, o Estado do Paraná e o requerente acordam quanto ao pagamento, a ser realizado dentro do prazo de 30 (trinta) dias da homologação do presente, dos valores discriminados no item 3 supra (Demonstrativo de Cálculo).

A celebração do presente acordo implica renúncia, pelo requerente, a qualquer discussão acerca dos critérios de cálculo do percentual apurado e do valor devido, e o pagamento importará quitação integral do crédito conciliado.

Curitiba, ____ de _____ de ____.

CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS		
MEMBRO	MEMBRO	MEMBRO
CREDOR/ADVOGADO	PRESIDENTE CÂMARA DE CONCILIAÇÃO	PROCURADOR-GERAL

5. HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO

Curitiba, ____ de _____ de ____

 JUIZ